



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

CARTA-CONTRATO Nº 01.2302/2022

Ref.: Processo de Dispensa nº 001/2022
Empresa: GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME
CNPJ: 13.617.325/0001-60
End.: Av. Deputado Pinheiro machado, nº 918, Pindorama, Parnaíba – PI.

A
Prezada Senhora
Gabriela Santos Santiago Neves,

Comunicamos a V.Sª ter sido autorizada, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME, inscrita no CNPJ n. 13.617.325/0001-60, com endereço na Av. Deputado Pinheiro machado, nº 918, Pindorama, Parnaíba - PI, representada pela Sra. Gabriela Santos Santiago Neves, portador do CPF nº 950.120.283-68, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI, dispensada a licitação com base no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, conforme estipulado na proposta constante do processo em referência.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI ou CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento as disposições do Termo de referência e a proposta apresentada por essa empresa;

1.2. A entrega dos equipamentos, objeto deste contrato, será feita no local determinado pelo presidente da câmara, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2. PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste instrumento o valor total de R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos.

Gabriela Santos Santiago Neves



O Povo no Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

Item	Produto	Descrição	Und.	Qtz	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO INFERIOR COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA INTERNA EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	4	R\$ 808,80	R\$ 3.235,20
2	DESPENSEIRO COM PORTA DE GIRO E PRATELEIRAS	SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	1	R\$ 1.704,77	R\$ 1.704,77
3	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	2	R\$ 1.382,54	R\$ 2.765,08
4	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	R\$ 921,74	921,74
5	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	R\$ 914,84	R\$ 914,84
6	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	R\$ 512,36	R\$ 512,36
7	TAMPONAMENTO E BASES	SENDO EM DP AMADEIRADO	CM	3	R\$ 144,70	R\$ 434,10
VALOR						R\$ 10.488,09

Item	Produto	Descrição	Und.	Qtz	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,80	CM	2	R\$ 2.954,69	R\$ 5.909,38
2	PRATELEIRA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO P 0,33	CM	1	R\$ 402,10	R\$ 402,10
3	TAMPONAMENTOS	SENDO EM MDP MADEIRADO.	CM	1	R\$ 927,22	R\$ 927,22
4	BALÇÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,40	CM	1	R\$ 663,60	R\$ 663,60
5	BALÇÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,70	CM	1	R\$ 815,74	R\$ 815,74
6	ARMARIO COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,35	CM	1	R\$ 1.162,69	R\$ 1.162,69
7	ACESSORIOS	METAL	CM	1	R\$ 854,09	R\$ 854,09
8	MESAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 1,60	CM	2	R\$ 1.999,68	R\$ 3.999,36
9	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,90	CM	1	R\$ 3.268,80	R\$ 3.268,80

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a CONTRATANTE, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis.

9. RESCISÃO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os arts. 104, inciso II, art. 106, inciso III, e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.

10. VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, ou da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

11. FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Buriti dos Iopes - PI, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, encaminhamos a V.Sª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Caxingó (PI), 22 de fevereiro de 2022.

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó - PI.

GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME
CNPJ nº 13.617.325/0001-60

1ª Testemunha
CPF nº:

2ª Testemunha
CPF nº: